.

PARECER TÉCNICO

Considerando que, para a elaboração do presente procedimento licitatório, foi realizado o levantamento das áreas objeto dos serviços de roçada, tendo sido apurados os quantitativos de **256.442,24 m²** para a Secretaria Municipal de Saúde e **1.093.925,76 m²** para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o sistema Compras.gov.br, utilizado para o cadastramento e operacionalização da presente licitação, não permite o lançamento de quantitativos com casas decimais, aceitando apenas números inteiros;

Considerando a necessidade de adequação dos quantitativos para viabilizar o correto cadastramento do procedimento no sistema, procedeu-se ao ajuste das frações decimais entre os itens correspondentes às referidas Secretarias, de forma a possibilitar o lançamento dos quantitativos em números inteiros.

Ressalta-se que o ajuste realizado decorre exclusivamente de limitação operacional do sistema, mantendo-se inalterado o quantitativo total de área levantado para a contratação, não havendo acréscimo ou supressão do objeto inicialmente planejado.

Esclarece-se, ainda, que, para fins de apresentação das propostas e participação no certame, os licitantes deverão observar os quantitativos expressamente constantes no Anexo I do Edital, os quais correspondem aos quantitativos cadastrados no sistema Compras.gov.br e utilizados para a operacionalização da licitação.

A presente manifestação é juntada aos autos e disponibilizada juntamente com o Edital, para fins de transparência e esclarecimento aos interessados acerca da adequação realizada em razão da limitação operacional do sistema.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2026

Daiane S. H. Serafim

Técnico em Controle Administrativo